

Documento: Doc31-TERMO DE PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA - Página: 14 de 51 ID: 5e22362ee5e57b3f24treff36748078e89dc8b

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 739.975,15(setecentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120628;

Fonte de Recursos: 1050000140;

Programa de Trabalho: 168919;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: SF063100600.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 36.998,76 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA- PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir **13/09/2026**.

6. CLÁUSULA SEXTA-RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belém, de de 2026.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
Data/Hora de Criação:	14/07/2026 17:35:26
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	ed582be5451c62dcdfcb7a008e89dc8b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LAEDSON FRANKLIN DE LIMA TAVARES no dia 04/08/2026 às 12:44:22 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO ADITIVO ASSINADO PRIME
Data/Hora de Criação:	06/08/2026 12:10:51
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	5d28f95b226de81fa2b314ceb3648f7a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LAEDSON FRANKLIN DE LIMA TAVARES no dia 06/08/2026 às 09:11:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ERICO LAMEGO PEREIRA no dia 06/08/2026 às 09:41:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int LIDIA BORGES AMBRÓSIO no dia 06/08/2026 às 11:37:46 no horário oficial de Brasília.